

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento requisitante:	Secretária-Geral
Objeto de Contratação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.
Fundamento da Contratação:	Lei 14.133/2021 e Resolução 7/2023.
Despesa Orçamentária:	465 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 106 . 2.184 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 463 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 104 . 2.183 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 461 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 104 . 2.182 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 460 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 104 . 2.181 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 419 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 101 . 2.180 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Itens Contratados:

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	201565 - ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE TABLADO/PALCO, FORRADO COM CARPETE, EM COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO – 1 M DE LARGURA (APROXIMADO) POR ATÉ 5 M DE COMPRIMENTO. COM ATÉ 80 CM DE ALTURA	UN	20	0,00	0,00
2	201566 - ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE TABLADO/PALCO, FORRADO COM CARPETE, EM COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO – 1 M DE LARGURA (APROXIMADO) POR ATÉ 10 M DE COMPRIMENTO. COM ATÉ 80 CM DE ALTURA	UN	20	0,00	0,00
3	201567 - ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE TABLADO/PALCO, FORRADO COM CARPETE, EM COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE. TAMANHO GRANDE – 1 M DE LARGURA (APROXIMADO) POR ATÉ 15 M DE COMPRIMENTO. COM ATÉ 80 CM DE ALTURA	UN	20	0,00	0,00
4	201568 - TRIBUNA CONFECCIONADA EM 100% MDF, NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M DE ALTURA X 0,65 M DE COMPRIMENTO X 0,45 M DE LARGURA.	UN	15	0,00	0,00
5	201569 - TRIBUNA CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2 CM, COM	UN	15	0,00	0,00

	MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M DE ALTURA X 0,65 M DE COMPRIMENTO X 0,45 M DE LARGURA.				
6	201570 - KIT CONTENDO BASE PARA 03 BANDEIRAS EM MADEIRA NATURAL E/OU BRANCO E/OU METAL, SUPORTE PARA 03 BANDEIRAS, DO MESMO MATERIAL DA BASE, E AS BANDEIRAS DE CHAPECÓ, SANTA CATARINA E BRASIL. MASTRO COM, NO MÍNIMO, 2 METROS DE ALTURA E BANDEIRAS NA MEDIDA DE 2,5 PANOS.	UN	15	0,00	0,00
7	201571 - KIT CONTENDO BASE PARA ATÉ 05 BANDEIRAS EM MADEIRA NATURAL E/OU BRANCO E/OU METAL, SUPORTE PARA ATÉ 05 BANDEIRAS, DO MESMO MATERIAL DA BASE, E BANDEIRAS DE CHAPECÓ, SANTA CATARINA, BRASIL E MERCOSUL. MASTRO COM, NO MÍNIMO, 2 METROS DE ALTURA E BANDEIRAS NA MEDIDA DE 2,5 PANOS.	UN	15	0,00	0,00
8	201572 - MESA COM BASE EM FERRO E/OU METAL, TAMPÃO EM MDF E/OU VIDRO E/OU ESPELHO, DEVERÃO SER NA FORMA RETANGULAR E/OU REDONDA QUE ACOMODEM ENTRE 8 A 10 PESSOAS.	UN	15	0,00	0,00
9	201573 - MESA RETANGULAR (TIPO APARADOR) COM ESTRUTURA DE FERRO E/OU METAL E TAMPO DE LAMINADO MELAMÍNICO E/OU MDF E/OU VIDRO E/OU ESPELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 0,45 M.	UN	15	0,00	0,00
10	201574 - MESA DE APOIO QUADRADA, COM ESTRUTURA DE FERRO E/OU METAL E TAMPO DE LAMINADO MELAMÍNICO E/OU MDF E/OU VIDRO E/OU ESPELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 M DE ALTURA E 0,40 M X 0,40 M (LARGURA).	UN	30	0,00	0,00
11	201575 - MESA QUADRADA MODULADA, EM MADEIRA OU 100% MDF BRANCA, QUE ACOMODE ATÉ 10 PESSOAS.	UN	15	0,00	0,00
12	201576 - MESA EM PVC, PARA 04 PESSOAS, QUADRADA OU REDONDA, NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL.	UN	30	0,00	0,00
13	201577 - MESA QUADRADA, EM MADEIRA NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 1,5 M.	UN	20	0,00	0,00
14	201578 - MESA QUADRADA, EM MADEIRA BRANCA OU 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 1,5 M.	UN	20	0,00	0,00
15	201630 - MESA QUADRADA, EM MADEIRA BRANCA OU 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 M X 1 M.	UN	30	0,00	0,00
16	201579 - TAMPÃO PARA MESAS, EM FORMATO REDONDO, CONFECCIONADO EM 100% MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 1,5 M. OBS: DEVERÁ TER ENCAIXE PARA AS MESAS DE 1 M X 1 M QUADRADA.	UN	30	0,00	0,00
17	201580 - KIT MESA E BANQUETAS. MESA ESTILO BISTRÔ REDONDA, COM 110 CM DE ALTURA. BASE EM MADEIRA OU ACRÍLICO OU AÇO CROMADO E TAMPO EM VIDRO TEMPERADO, OU ACRÍLICO, OU MELAMÍNICO, COM 70 CM DE LARGURA. 04 (QUATRO) UNIDADES DE BANQUETAS QUE COMBINEM COM A MESA.	UN	15	0,00	0,00
18	201581 - TOALHA DE MESA REDONDA, EM TECIDO, COM DIÂMETRO DE 2 M A 3 M. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	50	0,00	0,00
19	201582 - TOALHA DE MESA RETANGULAR, EM TECIDO, MEDINDO 1,50 M X 1,40 M. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	50	0,00	0,00
20	201583 - TOALHA DE MESA QUADRADA, EM TECIDO, TAMANHOS 1,40 M X 1,40 M E/OU 1,80 M X 1,80 M, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	50	0,00	0,00
21	201584 - TOALHA EM JACQUARD BROcado E/OU GORGORÃO E/OU CETIM, ENTRE OUTROS. DEVERÃO SER NAS FORMAS RETANGULARES E/OU REDONDAS, MEDINDO 3 M X 3 M, PASSADA, PARA MESAS DE 8 A 10 PESSOAS. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	50	0,00	0,00

22	201585 - CADEIRA EM PVC, BRANCA, COM ENCOSTO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL.	UN	1.000	0,00	0,00
23	201586 - CADEIRAS TIPO DIOR, COM ASSENTO ESTOFADO.	UN	300	0,00	0,00
24	201587 - CADEIRAS TIPO TIFFANY, COM ASSENTO ESTOFADO.	UN	300	0,00	0,00
25	201588 - POLTRONA COM BRAÇOS, ACOLCHOADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA, NAS CORES BRANCA, BEGE E PRETA OU MODELO SIMILAR.	UN	300	0,00	0,00
26	201589 - CAPAS PARA CADEIRAS, EM TECIDO. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	400	0,00	0,00
27	201590 - PUFF QUADRADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,45 M X 0,45 M REVESTIDO DE COURO SINTÉTICO, NAS CORES BRANCA OU PRETA.	UN	30	0,00	0,00
28	201591 - TECIDO TENCIONADO PARA REVESTIMENTO DE MESAS, FUNDO DE PALCO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL. TIPOS DE TECIDO SOLICITADO: MALHA E/OU LYCRA E/OU TECIDO SEDOSO E/OU JACQUARD BROcado. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO – ATÉ 15 M².	UN	30	0,00	0,00
29	201592 - TECIDO TENCIONADO PARA REVESTIMENTO DE MESAS, FUNDO DE PALCO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL. TIPOS DE TECIDO SOLICITADO: MALHA E/OU LYCRA E/OU TECIDO SEDOSO E/OU JACQUARD BROcado. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO – ATÉ 25 M².	UN	30	0,00	0,00
30	201593 - TECIDO TENCIONADO PARA REVESTIMENTO DE MESAS, FUNDO DE PALCO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL. TIPOS DE TECIDO SOLICITADO: MALHA E/OU LYCRA E/OU TECIDO SEDOSO E/OU JACQUARD BROcado. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO GRANDE – ATÉ 50 M²	UN	30	0,00	0,00
31	201594 - TECIDO PARA FUNDO DE PALCO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL. TIPOS DE TECIDO SOLICITADO: ORGANZA E/OU VOIL. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO – ATÉ 15 M².	UN	30	0,00	0,00
32	201595 - TECIDO PARA FUNDO DE PALCO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL. TIPOS DE TECIDO SOLICITADO: ORGANZA E/OU VOIL. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO – ATÉ 25 M².	UN	30	0,00	0,00
33	201596 - TECIDO PARA FUNDO DE PALCO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL. TIPOS DE TECIDO SOLICITADO: ORGANZA E/OU VOIL. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO GRANDE – ATÉ 50 M²	UN	30	0,00	0,00
34	201597 - ARRANJO DE MESA. ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL, PARA MESA, EM FORMATO JARDINEIRA. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO: APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO E 15 CM DE ALTURA.	UN	20	0,00	0,00
35	201598 - ARRANJO DE MESA. ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL, PARA MESA, EM FORMATO JARDINEIRA. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO GRANDE: APROXIMADAMENTE 4 METROS DE COMPRIMENTO E 15 CM DE ALTURA.	UN	15	0,00	0,00
36	201599 - ARRANJO DE MESA. ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL, EM FORMATO JARDINEIRA "EM CASCATA". CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO: APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO E ATÉ 45 CM DE ALTURA.	UN	20	0,00	0,00
37	201600 - ARRANJO DE MESA. ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA	UN	10	0,00	0,00

	FLORAL, EM FORMATO JARDINEIRA "EM CASCATA". CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO GRANDE: APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO E ATÉ 45 CM DE ALTURA.				
38	201601 - ARRANJO DE MESA. ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL, COM VASO DE VIDRO E/OU CACHEPÔ. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO: APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO E 30 CM DE ALTURA.	UN	30	0,00	0,00
39	201602 - ARRANJO DE MESA. ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL, COM VASO DE VIDRO E/OU CACHEPÔ. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO POR 50 CM DE ALTURA.	UN	30	0,00	0,00
40	201603 - ARRANJO DE MESA. ARRANJO DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL, COM VASO DE VIDRO E/OU CACHEPÔ. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO GRANDE: APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO POR 70 CM DE ALTURA.	UN	30	0,00	0,00
41	201604 - ARRANJO DE CHÃO. ARRANJO, MODELO JARDINEIRA, DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO: APROXIMADAMENTE 1,5 M DE COMPRIMENTO E 40 CM DE ALTURA.	UN	20	0,00	0,00
42	201605 - ARRANJO DE CHÃO. ARRANJO, MODELO JARDINEIRA, DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 3 M DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE ALTURA.	UN	10	0,00	0,00
43	201606 - ARRANJO DE CHÃO. ARRANJO, MODELO LEQUE, DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO PEQUENO: APROXIMADAMENTE 1,5 M DE COMPRIMENTO E 40 CM DE ALTURA.	UN	20	0,00	0,00
44	201607 - ARRANJO DE CHÃO. ARRANJO, MODELO LEQUE, DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS, EM ESPUMA FLORAL. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. TAMANHO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 2 M DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE ALTURA.	UN	20	0,00	0,00
45	201608 - ORQUÍDEA PLANTADA EM VASO PLÁSTICO, MEDINDO 20 X 15 CM, DECORADA EM CACHEPÔ DE VIDRO, MADEIRA, FIBRA. CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	50	0,00	0,00
46	201609 - VASO ORNAMENTAL PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, COM PLANTAS NATURAIS, COM CACHEPÔ DE MADEIRA, VIDRO, CERÂMICA OU FIBRA. TAMANHO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA. OBS: AO FINAL DO EVENTO, O CONTRATADO DEVERÁ RETIRAR O VASO.	UN	60	0,00	0,00
47	201611 - VASO ORNAMENTAL PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, COM PLANTAS NATURAIS, COM CACHEPÔ DE MADEIRA, VIDRO, CERÂMICA OU FIBRA. TAMANHO GRANDE: APROXIMADAMENTE 1 M DE ALTURA. OBS: AO FINAL DO EVENTO, O CONTRATADO DEVERÁ RETIRAR O VASO.	UN	60	0,00	0,00
48	201612 - VASO ORNAMENTAL EM MADEIRA, VIDRO, CERÂMICA OU FIBRA, PARA DECORAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO. TAMANHO PEQUENO: PARA PLANTAS BAIXAS, COM FOLHAGEM OU ARBUSTOS VERDES, COMO BUCHINHOS. OBS: AO FINAL DO EVENTO, O CONTRATADO DEVERÁ RETIRAR O VASO.	UN	100	0,00	0,00

49	201613 - VASO ORNAMENTAL EM MADEIRA, VIDRO, CERÂMICA OU FIBRA, PARA DECORAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO. TAMANHO GRANDE: PARA PLANTAS ALTAS, COMO PALMEIRAS, FICOS OU OUTRAS ESPÉCIES. OBS: AO FINAL DO EVENTO, O CONTRATADO DEVERÁ RETIRAR O VASO.	UN	100	0,00	0,00
50	201614 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA (SPOTS DE LED), DIRECIONADA PARA OS ARRANJOS FLORAIS E/OU VASOS.	UN	300	0,00	0,00
51	201615 - SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA COM FORNECIMENTO DE ÁLBUM DE FOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	UN	30	0,00	0,00
52	201616 - SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA SEM FORNECIMENTO DE ÁLBUM DE FOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	UN	30	0,00	0,00
53	201617 - SERVIÇOS DE FILMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO.	UN	30	0,00	0,00
54	201618 - CANTOR/INTÉRPRETE. CONTRATAÇÃO DE CANTOR/INTÉRPRETE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, EM EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS À 2 HORAS.	UN	10	0,00	0,00
55	201619 - MÚSICO/INSTRUMENTALISTA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO/INSTRUMENTALISTA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, EM EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS A 2 HORAS. DEVERÁ POSSUIR OS INSTRUMENTOS MÚSICAIS NECESSÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO.	UN	10	0,00	0,00
56	201620 - GRUPO MUSICAL CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, QUE CONTENHA MAIS DE 03 INTEGRANTES, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, EM EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS A 2 HORAS. DEVERÁ POSSUIR OS INSTRUMENTOS MÚSICAIS NECESSÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO.	UN	10	0,00	0,00
57	201621 - BOX TRUSS Q15 (TRELIÇA) EM ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO PARA SUPORTAR PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO E/OU TELAS DE PROJEÇÃO E SIMILARES, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS LONAS DE PLOTAGEM E/OU TELAS DE PROJEÇÃO E SIMILARES, COM MEDIDAS DE ATÉ 15M².	UN	30	0,00	0,00
58	201622 - BOX TRUSS Q30 (TRELIÇA) EM ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO PARA SUPORTAR PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO E/OU TELAS DE PROJEÇÃO E SIMILARES, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS LONAS DE PLOTAGEM E/OU TELAS DE PROJEÇÃO E SIMILARES, COM MEDIDAS DE ATÉ 30M².	UN	30	0,00	0,00
59	201623 - LONA/BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM MEDIDAS DE ATÉ 15M².	UN	30	0,00	0,00
60	201624 - LONA/BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM MEDIDAS DE ATÉ 30M².	UN	30	0,00	0,00
61	201625 - BARRACA/TENDA MEDINDO: 1,60M X 1,60M. OBS: INCLUSA A MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	10	0,00	0,00
62	201626 - CORDÃO DE ISOLAMENTO, TIPO UNIFILA. PEDESTAL EM ABS OU ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO PRETO OU CROMADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 96 CM, DIÂMETRO TUBO: 3 POLEGADAS, DIÂMETRO BASE: 34 CM, COMPRIMENTO FITA: 2,00 M X 5 CM.	UN	40	0,00	0,00
63	201627 - RÁDIO COMUNICADOR PROFISSIONAL, KIT COM 06 UNIDADES.	UN	15	0,00	0,00
Total Geral					0,00

Justificativa da necessidade da contratação:

A prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração de evento se justifica face aos variados eventos realizados pela

	Câmara Municipal de Chapecó, como sessões solenes, sessões itinerantes, sessão de posse, reuniões de trabalho, audiências públicas, homenagens, seminários, palestras e demais solenidades e eventos aprovados em Plenário. Tendo em vista que tais eventos já são realizados pelo Legislativo Municipal, a contratação de empresa especializada faz-se necessária para que os mesmos sejam planejados de forma a suprir as demandas de acordo com cada modalidade de evento. O atual contrato finda em 21/04/2024, sendo necessário a reserva do serviço para os eventos do poder legislativo.
Justificativa da escolha do fornecedor (se aplicável):	Não aplicável
Justificativa do valor da contratação:	Requer-se que a presente licitação seja aberta com orçamento e valores de forma SIGILOSA, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 24.
Especificação do Objeto/itens (se aplicável).	A especificação consta em cada item e ao final da presente solicitação.
Estudo Técnico Preliminar: Facultativo nas aquisições cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 [(ano de 2024 - R\$ 119.812,02 / R\$ 59.906,02);(art. 8º, I, Res. MD 7/2023)] Quando preenchido, obrigatório os itens I, IV, VI, VIII e XIII (§2º do art. 18 da Lei 14.133/2021)	
I - descrição da necessidade da contratação	A prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração de evento se justifica face aos variados eventos realizados pela Câmara Municipal de Chapecó, como sessões solenes, sessões itinerantes, sessão de posse, reuniões de trabalho, audiências públicas, homenagens, seminários, palestras e demais solenidades e eventos aprovados em Plenário. Tendo em vista que tais eventos já são realizados pelo Legislativo Municipal, a contratação de empresa especializada faz-se necessária para que os mesmos sejam planejados de forma a suprir as demandas de acordo com cada modalidade de evento.
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	Até o presente momento, não há Plano de Contratação Anual na Câmara de Vereadores de Chapecó-SC.
III - requisitos da contratação;	Além das exigências obrigatórias, exigir Atestado de Capacidade Técnica.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades foram definidas pela Secretária-Geral em conjunto com o Dep. de Comunicação. Trata-se de estimativa para utilização em 12 meses.

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Pelo contrato vigente (2019 a 2024), a contratação ocorreu de modo global, estimando um modelo para cada evento. No modelo atual e proposto, entende-se ser uma alternativa viável e mais econômica, existindo fornecedores aptos ao fornecimento do objeto.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação consta no termo de formalização de demanda, o qual seja juntado ao Processo Administrativo e mantido em sigilo.

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Em cada evento será elaborado um “plano”, constando os itens necessários para sua elaboração. Deste modo, a contratação abrangerá desde eventos simples até os de maior complexidade de serviços e materiais.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A presente licitação foi elaborada em itens. Deste modo, permitirá a “montagem” do evento de acordo com as necessidades específicas da ocasião. Considerando que o objeto é divisível, opta-se por essa solução, eis que mais econômica e vantajosa.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Com a contratação almeja-se a realização de eventos do Poder Legislativo com maior qualidade de serviços e materiais, suprimindo as necessidades. A locação permite a aquisição com menores custos, desnecessidade de estrutura do próprio poder legislativo, bem como assistência técnica e especializada ao evento.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Considerando a existência de contrato em vigor, manter-se-á a forma de execução, organizado pelo Dep. de Comunicação.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Além da presente contratação, manter-se-á ativo o contrato de transmissões online dos eventos. Não visualizando outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não é aplicável.

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

Secretário(a)-Geral da Câmara Municipal de Chapecó-SC.